



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Senador Canedo - Goiás

RESOLUÇÃO Nº 029/2022-CMAS

Declaramos que esta Resolução foi publicada no
diário da Prefeitura Municipal de Senador Canedo
Goiás em 16 de 11 de 2022

Assinatura do(a) Presidente do Conselho

*“Dispõe sobre a aprovação do Plano de
Ação do Cofinanciamento Federal dos Ser-
viços, Programas, Projetos, Benefícios e o
Aprimoramento da gestão do SUAS e do
Programa Auxílio Brasil para o ano de
2022”.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Sena-
dor Canedo - Goiás, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº
8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS),
suas alterações, pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 e a Lei Municipal nº
2.440, de 16 de abril de 2021, que institui o Conselho Municipal de Assistência
Social (CMAS) e define ao CMAS, entre outras atribuições, *“exercer o controle do
Fundo Municipal de Assistência Social, estabelecer diretrizes, apreciar e fiscalizar
a gestão de recursos”*;

CONSIDERANDO o Artigo 30-A da Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº
8.742/93, complementada pela Lei nº 12.435/2011, que dispõe sobre o cofinan-
ciamento dos serviços, programas, projetos, benefícios e o aprimoramento da ges-
tão;

CONSIDERANDO a Portaria MDS, 113, de 10 de dezembro de 2015 que regula-
menta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS
e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providên-
cias;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade às deliberações de sua reu-
nião Ordinária realizada aos 09 dias do mês de novembro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano de Ação do Cofinanciamento Federal
dos Serviços, programas, Projetos, Benefícios e o Aprimoramento da gestão de
SUAS e do Programa Auxílio Brasil do ano de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de
Senador Canedo, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de novembro do ano de
dois mil e vinte e dois.


FRANCISCA ELIETE BEZERRA GOMES

Presidente

Resolução nº 020/2021-CMAS





MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

RODOVIA 403 KM 9, Nº SN - MORADA DO MORRO - CNPJ: 25.107.525/0001-51

SENADOR CANEDO/GO - CEP 75.250-000

FONE: (62) 3275-3000



CÓDIGO DE ACESSO

52157D38C44E4A77AFD272D3607BF443

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://senadorcanedo.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/52157D38C44E4A77AFD272D3607BF443>